



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10 HORAS, NO CENTRO DE CIÊNCIAS (CAMPUS SEDE).**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no Centro de Ciências da UFJF (campus sede), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé, Marcos Tanure Sanabio, Marcos Freitas, Ana Livia Coimbra, Robert Daibert, Raphael Fortes Marcomini, Thiago Nascimento, Iluska Maria da Silva Coutinho, Nádia Fontoura Sanhudo, Marconi Fonseca de Moraes, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Eduardo Barrére, Elcemir Paço Cunha, José Gustavo Francis Abdala, Marise Pimentel Mendes, Aline Araújo Passos, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Álvaro de Azevedo Quelhas, Jeferson Macedo Vianna, Marcelo da Silva Alves, Marcos Martins Borges, Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Lyderson Viccini, Alexandra Aparecida L. Toffanetto Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto, Dimas Augusto de Carvalho, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Rhian Marques Pinto, Débora Paulino, Maurício de Souza Costa Júnior, Yuri Vieira do Vale, Luana Nascimento Lombardi, Rogério da Silva, Paulo Dimas de Castro, Flávio Sereno Cardoso, José Fernandes Júnior, Márcio Roberto Sá Fortes, Igor Coelho Oliveira e Windson Carvalho realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior (Consu) da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, explicando que a sala foi devidamente higienizada e que será disponibilizado um microfone de pedestal para aqueles que preferirem não segurar no outro microfone. Requisitou ao Consu a liberação de participação dos servidores Rodrigo Souza e Ronald Roland, infectologistas que fazem parte do Comitê Técnico de Monitoramento da Covid-19. O Conselho aprovou a participação dos mesmos. O Senhor Presidente disse que estão presentes todos os Pró-Reitores, bem como a Procuradora-Chefe da AGU junto à UFJF, Dra. Adriana Menezes. Esclareceu, a seguir, que, tendo em vista a urgência do tema e da crise posta, informou que não seria possível discutir o tema da Inovação, cuja reunião estava agendada para, hoje, às 15h. Contudo, disse que manteria agendada a reunião das 15h, explicando que na reunião desta manhã o Consu debateria questões mais gerais e que, na reunião das 15h, seria trazida uma minuta de Resolução, a qual é fundamentada nas Instruções Normativas do Governo sobre o assunto. Disse que a reunião da tarde será realizada no Anfiteatro das Pró-Reitorias, uma vez que lá possui espaço maior. A seguir, apresentou breve retrospectiva acerca da temática, a qual abordou a constituição do Comitê Técnico de Monitoramento da Covid-19 e as reuniões realizadas junto ao Comitê da Prefeitura. Informou que nos últimos dois dias úteis foram mantidos contatos com o Prefeito de Juiz de Fora, de Governador Valadares e com as instituições de ensino. Lembrou os nomes que compõem o Comitê, destacando que todos têm trabalhado intensamente. A seguir, abriu a palavra aos membros do Comitê Técnico de Monitoramento da Covid-19. O infectologista Ronald Roland destacou que não há registro de outra situação como a que está ocorrendo com o coronavírus, destacando a

grande falta de informações e a constante mudança de protocolos. Disse que se tem buscado muito sobre o que tem sido registrado fora do país e que a grande preocupação é que o Brasil possa estar entrando em um ciclo epidemiológico, tipo o que está acontecendo na Itália. O médico relatou, contudo, que interromper atividades de forma desorganizada não seria uma conduta adequada. Por isso, foi necessário que a UFJF fizesse uma aproximação com a Prefeitura de Juiz de Fora, a fim de que fosse tomada uma posição conjunta. Ainda em sua explicação, Ronald Roland explicou a rápida propagação do vírus, conforme se tem visto na Itália e nos Estados Unidos, onde já ocorre a falta de leitos de UTI. Destacou o significado de distanciamento social e disse que a decisão de parar deve ser racional. Na sequência, o infectologista do Hospital Universitário, Rodrigo Souza, explicou os cenários que envolvem o coronavírus no Brasil, indicando os locais onde há mais e menos casos, sejam eles importados, secundários ou comunitários. Explicou, ainda, que o Governo Federal, em seu plano de contingência, indica a suspensão das atividades em instituições de ensino quando houver a transmissão comunitária. Neste sentido, o que se debate é qual seria o marco para esta decisão. Na sequência, ponderou os impactos na rede pública de saúde e nos serviços de saúde caso haja um aumento exponencial dos casos. O infectologista destacou a importância da suspensão das atividades sincronizada com o poder público municipal e disse esperar que outros setores da sociedade também tomem procedimentos semelhantes. Finalizadas as considerações dos infectologistas, o Senhor Presidente abriu espaço para perguntas e colocações dos conselheiros e conselheiras. Diretores e Diretoras de Unidades Acadêmicas expuseram questionamentos e apresentaram também situações em que há o risco de contágio, diante das atividades e rotinas praticadas nas referidas Unidades. Os questionamentos foram respondidos pelos médicos do Comitê. Ainda na reunião, tendo em vista algumas manifestações acerca da forma de comunicação tomada quando da decisão da paralisação das atividades, o Senhor Presidente esclareceu o histórico das ações, reuniões e deliberações quanto à questão, informando que, visando comunicar a todos, foi elaborado um vídeo informando da tomada de decisão, o qual foi divulgado na comunidade acadêmica. A Conselheira Girlene Alves da Silva destacou a dificuldade que a Prefeitura tem para o enfrentamento do problema, em que pese todas as ações que tem tomado. Neste sentido, destacou que a Universidade pode contribuir, de maneira planejada e científica, com o município. Lembrou a existência de pesquisadores na Universidade que podem contribuir para redução da epidemia. O Diretor do Hospital Universitário apresentou as preocupações que existem no âmbito do HU, destacando que dois pontos principais estão sendo focados: capacitação dos servidores e proteção para os mesmos. Lembrou que há uma população altamente dependente do HU e que todas as decisões acerca de suspensão de atendimentos e de cirurgias eletivas precisarão ser bem avaliadas. O Conselheiro Lyderson Viccini sugeriu que seja instituído também um Comitê Administrativo, onde seriam reportadas as questões das Unidades, de ordem operacional. Destacou a importância do CGCO, tendo em vista o trabalho do mesmo no sentido de garantir a comunicação entre as pessoas. Assim como colocado pela Conselheira Girlene Alves da Silva, o Conselheiro destacou que a UFJF poderia contribuir com a Prefeitura. Outros Conselheiros também se manifestaram com questionamentos, considerações e sugestões, destacando, em suas falas, a necessidade de se definir o que será considerado trabalho essencial e como ficará a situação dos terceirizados. Finalizadas as falas dos Conselheiros e Conselheiras, o Senhor Presidente abriu a palavra aos infectologistas para que os mesmos fizessem sua fala final. Ronald Roland e Rodrigo Souza realizaram suas considerações finais e agradeceram a atenção de todos. O Senhor Presidente explicou que, na reunião que será realizada às 15h, será dada continuidade ao debate. Finalizou a presente sessão, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 17 de março de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral da UFJF**

**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
**Reitor da UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 27/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bettocchi Godinho,**



**Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira Carneiro, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tecedor, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/11/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 30/11/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes,**



**Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Afonso Miranda Chaves, Diretora**, em 01/12/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 03/12/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 08/12/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 08/12/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0210734** e o código CRC **69294952**.

---